

Procuradoria Geral do Estado



Governo do Estado de São Paulo Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas

Chrome 86.0.4240.198 03/12/2020 15:13 | 18-1

Não foram encontrados débitos para o Renavam informado.

PREZADO CONTRIBUINTE: CASO O VENCIMENTO DE SUA PARCELA CAIA EM DIA NÃO ÚTIL, O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO NO 1º DIA ÚTIL POSTERIOR AO VENCIMENTO PARA OS SEGUINTE BANCOS: GAREs (DR e ICMS): BANCO BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ, HSBC, SANTANDER, SAFRA, MERCANTIL DO BRASIL, RENDIMENTO, DAYCOVAL, CITIBANK E BANCOOB.

CASO DESEJE REALIZAR O PAGAMENTO NO BANCO DO BRASIL, ESTE DEVERÁ SER ANTECIPADO.

A primeira parcela do acordo de parcelamento deve ser feito de forma antecipada quando seu vencimento cair em fim de semana e feriado.

Emissão direta de GARE

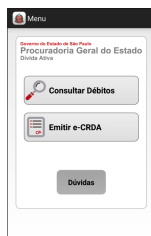
☐ CDA ☐ CPF ☒ RENAVAM



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

MOBILE



Aplicativo Mobile PGE-SP Disponível para Download em:



Ouvidoria

Transparência

SIC


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO